



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 219 / 2024

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

João de Deus Lopes Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe cometida: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, o início do procedimento de alteração do **Regulamento de Municipal de Urbanização e Edificação**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de **20 dias úteis**, ou seja, **até ao próximo dia 26 de novembro de 2024**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço gabinete.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões — Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação”**.-----

Durante este período, poderão os interessados consultar a versão atual do Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.